



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 044/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin a Porto Alegre – RS, no dia 04 de abril de 2018 onde irá cumprir agenda na Sede da Superintendência do Banco do Brasil, para tratar sobre a continuidade, ou não, da agência em Butiá.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 2º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de abril de 2018.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de abril de 2018



Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário



Of. GV. 029/2018

Butiá, 29 de Março de 2018.

**Exmo. Senhor Presidente
Leonardo Montenegro**

Ao cumprimenta-lo, solicito o agendamento do veículo da casa para o dia 4 de abril, com saída às 13h, em razão do cumprimento de agenda na sede da superintendência do Banco do Brasil em Porto Alegre, para tratar sobre a continuidade, ou não, do funcionamento da agência bancária no município. Conto com seu apoio e sua compreensão para o cumprimento desta agenda.

Atenciosamente

JOEL MARASCHIN

Vereador Líder da bancada do PMDB
Presidente da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 268
Data: 02/04/2018 Horário: 09:13
Administrativo - RECEB 92/2018